



Lei nº 903/2018

Lidianópolis, 23 de agosto de 2018.

SUMULA: Dispõe sobre a denominação do PLENARIO da CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS-PR

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1.º - Fica denominado como **PLENARIO GENOR DA COSTA**, o Plenário da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, sito a rua Juscelino Kubitscheck, 327.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS, AOS VINTE E TRES DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZOITO (23/08/2018)

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL